SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2023.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 140/2023

ATO DA SECRETÁRIA

DE 27.07.2023

EXONERAR FABIO PANZA FERREIRA DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50277812, com validade a contar de 24 de maio de 2023, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Patronato Central Magarinos Torres, da Coordenação de Patronatos e Alternativas Penais, da Superintendência de Tratamento Penitenciário, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI210009/000192/2023.

NOMEAR RUBEM BRAZ MALHADO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50129066, para exercer com validade a contar de 24 de maio de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Patronato Central Magarinos Torres, da Coordenação de Patronatos e Alternativas Penais, da Superintendência de Tratamento Penitenciário, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Fabio Panza Ferreira da Silva, ID Funcional nº 50277812. Processo nº SEI-210009/000192/2023.

Id: 2497065

ATO DA SECRETÁRIA
DE 27.07.2023

APOSENTAR voluntariamente, **CLAUDIA DA SILVA MEDEIROS**, INSPETORA DE POLÍCIA PENAL, 1ª Classe, Id. Funcional: 20076274 Matrícula: 822.007-1 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5º, caput e § 11° da Emenda Constitucional Estadual de n º 90/2021. Processo SEI-21/0001/003640/2023.

Id: 2497232

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 07.07.2023

PROCESSO N° SEI-210101/000358/2023 - AUTORIZO a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária, para **MARCUS ANDRÉ MARQUES**, Inspetor de Polícia Penal, ID 50008340, por 01 (um) ano, de acordo com os pareceres médico e social da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 3.807, de 04 de abril de 2002, publicada no DOERJ de 05 de abril de 2002.

Id: 2497456

ATO DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210008/000577/2023, **INFORMA:**

INFORMATIVO

A **Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro**, considerando o informativo publicado através do **Boletim Interno Nº 228/21,** torna pública a relação dos servidores que atuaram como coordenadores e instrutores no Curso de Porte Velado.

A finalidade da publicação é oferecer a autenticação no certificado dos servidores, através do número do Boletim Interno, que constará no verso da sua certificação.

PORTE VELADO	
COORDENADOR	**ID**
PABLO FERNANDES DOS ANJOS	**2009375-6**
INSTRUTOR	**ID**
AMANDA ELLIOT MAFRA	**4270058-2**
LUCIANO CAMPOS PEREIRA	**4371551-6**
TIAGO DE ALMEIDA SANTOS	**4340882-6**
GABRIEL ALVES DE LIMA	**5029912-3**

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210001/003916/2023, **INFORMA:**

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Diretoria de Políticas Penitenciárias

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 41/2023/DIRPP/SENAPPEN/MJ

Brasília, na data da assinatura.

As Suas Excelências os(as) Senhores(as),

Gestores(as) de Administração Penitenciária

Assunto: Divulgação da I Mostra Nacional de Experiências Compartilhadas.

Senhores(as) Gestor(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, venho por meio do presente expediente divulgar a seleção de trabalhos com a temática de **enfrentamento ao racismo no sistema prisional**, para a **I Mostra de Experiências Compartilhadas sobre o Enfrentamento ao Racismo no Âmbito do Sistema Prisional,** que será realizado pela Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo do Rio Grande do Sul.

O intuito é inspirar policiais penais e profissionais do sistema penitenciário nacional a trabalhar em um ambiente fundamentado na capacitação e na busca constante de conhecimento na área de segurança pública, com ênfase no enfrentamento ao racismo.

Os estados que desejarem participar deverão elaborar os resumos e submeter os trabalhos até a data de **09/08/2023**. As experiências inscritas passarão por um processo de seleção da Comissão de Elaboração, Monitoramento e Implementação da Política Penal de Enfrentamento ao Racismo no Âmbito do Sistema Prisional do estado do Rio Grande do Sul e serão divulgadas no site da ESP, com o objetivo de promover estratégias de soluções para os desafios cotidianos nessa temática em todo o Brasil.

Os autores dos projetos devem acessar o site da chamada, através do *link*: https://ssps.rs.gov.br/selecao-de trabalhos preencher o formulário de interesse e anexar o trabalho, descrevendo como foram realizadas as experiências de boas práticas.

A premiação dos autores ganhadores do 1º e 2º lugar na I Mostra de Experiências Compartilhadas sobre o Enfrentamento ao Racismo no Âmbito do Sistema Prisional ocorrerá presencialmente, no dia 04 de setembro de 2023, em Porto Alegre/RS.

Ademais, juntamente a este ofício, segue documento com informações pormenorizadas doevento (24947402) e, em caso de dúvidas ou esclarecimentos, os estados deverão entrar em contato por meio do endereço eletrônico: esp-ensino@susepe.rs.gov.br

que também está encarregado da logística de deslocamento dos participantes ganhadores.

Atenciosamente,

Cinthia Rangel Assumpção
Diretora de Políticas Penitenciárias

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210008/000579/2023, **INFORMA:**

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, torna público o Curso Lei de Execução Penal – LEP, que será apresentado na modalidade de ensino à distancia, em Ambiente Virtual (AVA). O período de inscrições e demais informações.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL – LEP

Ementa: Introdução da Lei de Execução Penal – LEP; Do Objeto e da Aplicação da Lei de Execução Penal; Da Classificação, Da Assistência, Do Trabalho; Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina; Avaliação teórica objetiva. **Objetivo:** Capacitar e atualizar o servidor de forma a compreender e aplicar, no exercício profissional, as normas e os princípios vigentes da execução penal.
Público Alvo: Servidores da SEAP/RJ;
Período de Inscrições: 02/08/2023 a 10/08/2023
Período do Curso: 14/08/2023 a 25/08/2023, com carga horária total de 20h/a;
Local: Ambiente Virtual;
Nº Vagas: 20 (vinte);
Link para Inscrição: https://forms.gle/4FDiNK5SJiU5eeef6

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **140 de 31 de Julho de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 243ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CPERJ), REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2023, ATRAVÉS DO SITE GOOGLE MEET. PROCESSO N° SEI-210004/000101/2023.

ATA 243/23. Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do Google Meet, sob a presidência da Vice-Presidente Fernanda Prates Fraga e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura da Ata 242ª. A leitura da Ata foi realizada e aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, a Vice-presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Fernanda Prates Fraga, Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Daniella D´Arco Garbossa, Amanda Pereira de Magalhães, Fábio de Almeida Cascardo, Eduardo Costa Linhares, Isabel de Oliveira Schprejer, César Augusto S.K. de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Eunice da Silva Cavalcante, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Item 3. Ata de Visita de inspeção realizada pela Defensoria Pública ocorrida no 05.07.23 no Instituto Penal Santo Expedito. A Vice-presidente solicitou que o assunto retorne à pauta do dia 28.07.2023 para que os conselheiros possam analisar o relatório. Item 4. Manifestação às recomendações propostas na Ata de visita da Cadeia Pública Juíza de Direito Patrícia Acioli (SEI-210004/000094/2023). Acordaram, por unanimidade, que seja encaminhado SEI à Chefia de Gabinete da SEAP/RJ para que informe a este Conselho quando forem concretizados os trabalhos que estão em andando na Unidade. Prosseguindo, a Vice-presidente passou para o Item 5. Deliberação da data da sessão presencial. Restou acordado, por unanimidade, o dia 08/08/2023 para a sessão presencial do CPERJ. Item 6. Questão da permissão para a superpopulação carcerária. Acordaram, por unanimidade, que o assunto retorne na próxima sessão. Item 7. Outros assuntos ligados à Execução Penal. A Vice-presidente informou que o presidente Bruno Silva Rodrigues comparecerá juntamente com a conselheira Amanda Pereira de Magalhães, na implantação do Escritório Social de Bangu que acontecerá no dia 04/08/2023. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e cinquenta, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com a Vice-presidente Fernanda Prates ficando consignado que o presidente Bruno Silva Rodrigues e os conselheiros Salvador Bemerguy, Mariáh Soares da Paixão, Felippe Oliveira Barcellos, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Sandra Maria Barros, Roberto de Assis Almeida Conceição, Paulo Horn e Cláudia Maria Pires da Mota não compareceram à sessão, justificadamente.

FERNANDA PRATES FRAGA
Vice-Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO S. MESQUITA
Diretora de Secretaria

Id: 2497478

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
DE 27/07/2023

PROCESSO N° SEI-PD-04/139.190/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, **MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRUZ,** na qualidade de CÔNJUGE, **NÃO FAZ JUS** à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado EDGAR PEREIRA, ID Funcional nº 494703-7 da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,** por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiária.

Id: 2497289

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS informa a respeito de contéudo inerente ao Programa de Prevenção ao Suicídio, do IPPES, de acordo com o Plano de Trabalho resultado do Termo de Cooperação Técnica entre a SEAP e a Procuradoria Regional do Trabalho da 1° Região do Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro.

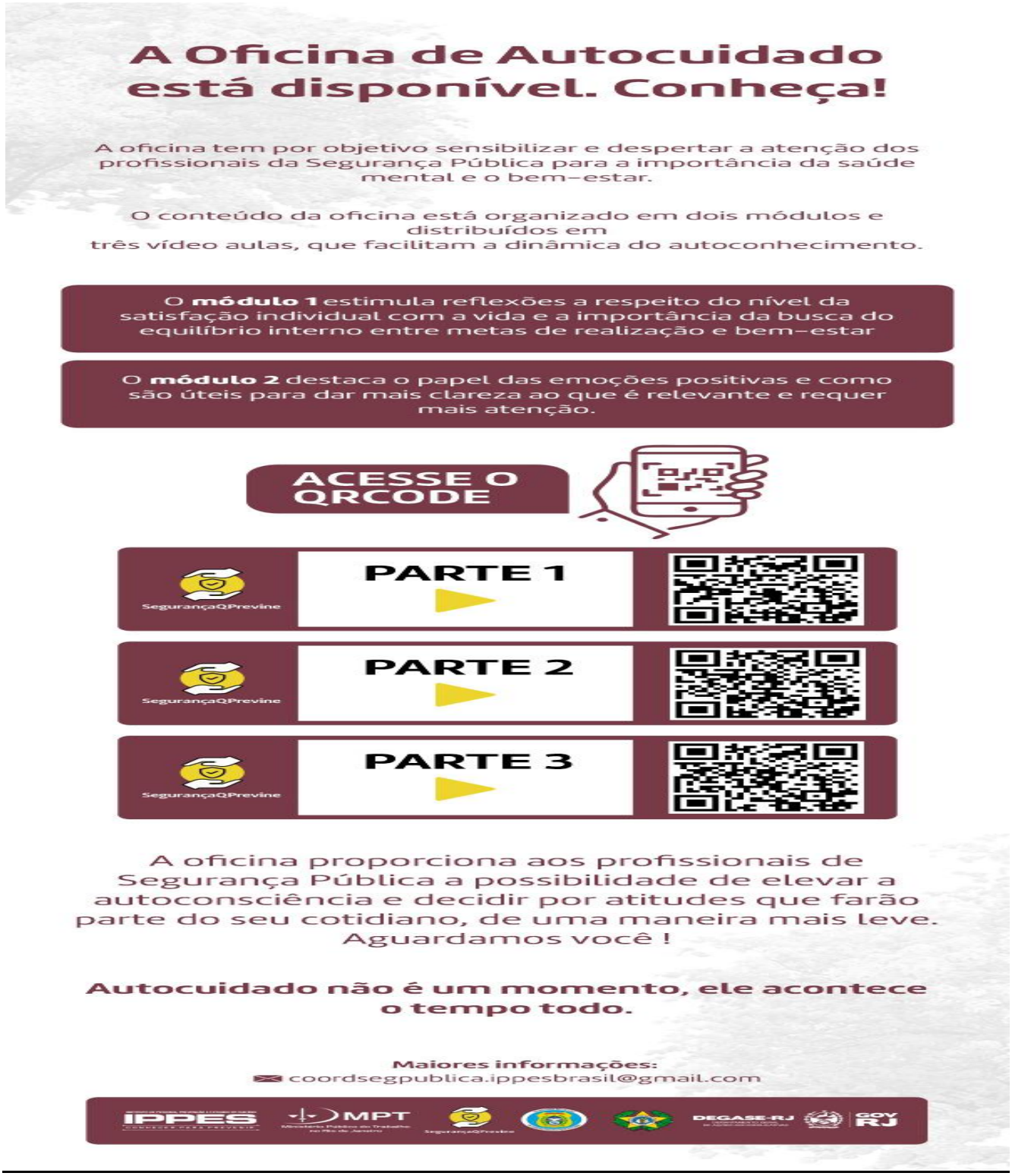

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos Diretores de Unidades Prisionais, Administrativas e Hospitalares quanto ao procedimento para a dinâmica de cumprimento de Alvará de Soltura de servidor(es), ATIVOS, desta Secretaria:

- Que é de responsabilidade dos Diretores de Unidades Prisionais Administrativas e Hospitalares, que porventura tenham em seu efetivo carcerário servidor(es) desta Pasta, quando do cumprimento do Alvará de Soltura em suas espécies ou Livramento de Condicional e que deverão apresentá-lo(s) por CI à Superintendência de Recursos Humanos, instruída com a juntada do documento que deu cumprimento, conferido com original.

- A Superintendência de Recursos Humanos, em prosseguimento, após exauridos os procedimentos necessários em suas esfera de responsabilidade, encaminhará documentação pertinente à Coordenação de Segurança para providências necessárias quanto à nova lotação do(s) servidor(es), de acordo com os critérios específicos da Coordenação acima mencionada.

- Inobstante a presente determinação, os Diretores de Unidades Prisionais Administrativas e Hospitalares, obrigatoriamente, quando da prisão de servidor(es) desta Secretaria, deverão, comunicar de forma oficial à Coordenação de Segurança, Coordenação de Área e a Superintendência de Recursos Humanos, remetendo a documentação pertinente.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais vem por meio desta nota **COMUNICAR** que esta Superintendência de Recursos Humanos **NÃO divulgou nenhum link do GOOGLE FORMULÁRIO, "CADASTRO RAS/SIGRH", solicitando informações e cópia de carteira funcional para o cadastramento no sistema eletrônico do Regime Adicional de Serviço – RAS, devendo os servidores seguirem APENAS as orientações inseridas no BI nº 136 e 137/2023.**

Esclarece ainda que **TODAS** as **COMUNICAÇÕES** da Superintendência de Recursos Humanos são realizadas de forma **OFICIAL** através de Boletim Interno.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais através do SEI-430001/002214/2023, **TRANSCREVE:**

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Transformação Digital

Gabinete do Secretário

OFÍCIO CIRCULAR SETD/GABSEC Nº1/2023.
Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023.

Para: Exmos(as). Srs(as). Titulares de Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Assunto: **Cadastro de usuário externo no SEI-RJ pelo portal RJDigital.**

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, vimos por meio deste comunicado informar que a Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD), em consonância com as diretrizes do Governo do Estado do Rio de Janeiro, implementou uma nova facilidade para o cadastro de usuários externos no Sistema Eletrônico de Informações do Estado do Rio de Janeiro (SEI-RJ).

Atualmente, todos os cidadãos que possuírem cadastro no GOV.BR, nas categorias "Padrão Prata" ou "Padrão Ouro", poderão efetuar o cadastro como usuários externos do SEI-RJ por meio do portal RJ Digital (www.rj.gov.br). Essa medida visa aprimorar a acessibilidade e a simplificação dos processos, eliminando a necessidade de apresentação de documentos adicionais.

Faz-se importante destacar que este avanço apenas foi possível graças a utilização do Digitaliz@RJ, ferramenta disponibilizada pelo Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ) e que permite a digitalização de serviços.

Sendo assim, consultamos a possibilidade de divulgar a iniciativa em seu órgão ou entidade, a fim de que todos os setores sejam devidamente informados sobre essa nova possibilidade. É fundamental que os servidores e demais interessados estejam cientes da nova forma de cadastro de usuário externo no SEI-RJ de forma simplificada, contribuindo para uma administração pública mais eficiente e moderna.

Ressaltamos que as permissões de acesso aos documentos e processos do SEI-RJ continuarão sendo gerenciadas pelas respectivas unidades gestoras, de acordo com as políticas internas de cada órgão ou entidade. Dessa forma, cada setor deverá manter suas atribuições de gerenciamento de permissões para garantir a segurança e a confidencialidade dos documentos.

Em caso de dúvidas ou necessidade de suporte técnico adicional, colocamo-nos à disposição por meio do nosso canal de atendimento do **"Atende SEI-RJ"**, no endereço: https://atendesei.rj.gov.br/marketplace/formcreator/front/formdisplay.php?id=7 ou no link https://atendesei.rj.gov.br/marketplace/formcreator/front/formdisplay.php?id=7

Atenciosamente,

JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transformação Digital - SETD
ID nº 5097730-0

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, informa aos servidores com saldo nos **CARTÕES NATALINOS** referente ao ano de 2022.

Após um acordo com a Valecard, os cartões com saldo foram liberados e os servidores poderão utilizá-los **IMPRETERIVELMENTE até o dia 20/10/2023.**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, **informa:**
A 162ª edição do RH em Foco! está disponível e já pode ser acessado por meio do seguinte link:

https://www.gesperj.rj.gov.br/rh_em_foco

O RH em Foco! visa facilitar o acesso dos gestores de Recursos Humanos a informações atualizadas veiculadas na mídia, tanto a generalista quanto a especializada.

Boa leitura!

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-320001/001776/2023, transcreve o Oficio da Corregedoria Geral do Estado:

OFÍCIO CIRCULAR CGE/CHEGAB Nº16

Cumprimentando-os cordialmente, conforme conhecimento geral, o prazo para inclusão da Declaração de Bens e Valores no Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos – SISPATRI encerrou-se no dia 30 de junho de 2023.

Com isso, todos os servidores que não entregaram as suas Declarações no período regulamentar, previsto no Art. 4º do Decreto nº 46.364/2018 (alterado pelo Decreto nº 47.967 de 23 de fevereiro de 2022), encontram-se na situação de **IRREGULARES** junto ao **SISPATRI** e, como tal, estão sujeitos às penalidades previstas na Legislação vigente.

Desta forma, cumpre-nos reiterar os termos constantes do Ofício Circular CGE/CHEGAB Nº 8, de 06 de junho de 2023 (Processo SEI-320001/001441/2023), acerca das providências a serem adotadas no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sujeitos ao SISPATRI, conforme abaixo descritas:

1. A Corregedoria Setorial do órgão/entidade deverá ser comunicada pelo órgão setorial de Recursos Humanos a respeito dos servidores em situação **IRREGULAR** perante o **SISPATRI**, visando à adoção das medidas disciplinares cabíveis, por parte do órgão, quanto à abertura de **procedimento administrativo disciplinar (sindicância)**, em atendimento ao art. 6, §5º, do Decreto nº 46.364/2018 (alterado pelo Decreto nº 47.967 de 23 de fevereiro de 2022), abaixo transcrito:

Art. 6º - Os órgãos setoriais de Recursos Humanos da Administração Pública do Poder Executivo estadual deverão exigir a apresentação da referida declaração durante as datas estipuladas pelo artigo 4º deste Decreto, informando ao agente público as penalidades previstas neste Decreto e na legislação em vigor, principalmente em relação ao disposto no artigo 5º do Decreto nº 42.553/ 2010 e no artigo 13, § 3º, da Lei nº 8.429/ 1992, que prevê a penalidade de demissão.
*§ 5º - **A falta da apresentação da declaração de bens e valores** nas datas previstas ou apresentação de informações falsas **configura descumprimento de dever funcional** e sujeita o agente público às sanções cabíveis, na esfera penal, civil e administrativa.* ***(grifos nossos)***
2. Para fins de instrução processual alertamos que a ausência da entrega caracteriza um **descumprimento de dever funcional**, que poderá resultar na aplicação de penalidade de **repreensão**, assim como nos casos de **reincidência** pode ensejar uma penalidade mais gravosa, conforme preceitua o Decreto-Lei nº 220/1975. Veja-se:

Art. 39 - São deveres do funcionário:
VII - observância das normas legais e regulamentares;

Art. 49 - A pena de repreensão será aplicada por escrito em casos de desobediência ou falta de cumprimento dos deveres, bem como de reincidência específica em transgressão punível com pena de advertência. (grifo nosso)

Art. 50 - A pena de suspensão será aplicada em casos de:
III - reincidência em falta já punida com repreensão.(grifo nosso)
3. Constatada a irregularidade cometida pelo servidor, salvo os casos de arquivamento da sindicância, deverá ser considerado na aplicação da pena disciplinar a natureza e a gravidade da infração, o dano que dela provieram para o serviço público e os antecedentes funcionais, podendo assim aplicar as penalidades de **advertência, repreensão e suspensão até 30 (trinta) dias**;

4. Destacamos que o eventual **procedimento administrativo disciplinar (sindicância)** somente deverá ser enviado para possível instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte desta CGE quando ensejar na aplicação de penalidade superior a 30 (trinta) dias de suspensão (considerando os itens 2 e 3 acima), devendo, nestes casos, **constarem no encaminhamento os motivos e as justificativas para a aplicação de tal penalidade,** atendendo aos parâmetros da razoabilidade e proporcionalidade.

Por fim, informo que, a despeito das providências suprarrelacionadas, e visando a permitir a entrega da Declaração de Bens e Valores por parte dos servidores que se encontram na situação de **IRREGULAR**, **o SISPATRI será reaberto a partir de 01/08/2023 e assim permanecerá até o dia 30/12/2023.**
Entretanto, cumpre ressaltar, que o cumprimento de tal medida por parte dos servidores em situação irregular não terá o condão de alterar a sua situação perante o SISPATRI, uma vez que o novo prazo não se caracteriza como prorrogação do prazo anteriormente estabelecido.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, informa:

COMUNICADO

Aos Srs. Agentes de Núcleo das Unidades Prisionais, Hospitalares e Administrativas, comunicamos da obrigatoriedade em afastar do exercício, qual seja, das atividades laborativas, a servidora e/ou servidor no dia que completar 75 anos (setenta e cinco) anos de idade, conforme § 1°, inciso III da Lei 5.260/2008, com nova redação da Lei Estadual n° 7.628/2017 e Lei Complementar 195/2021.
Após o afastamento do servidor (a), efetuar a abertura de processo para envio à Superintendência de Recursos Humanos da SEAP, acompanhado dos documentos relacionado abaixo e requerimento de aposentadoria, devendo o agente de núcleo informar o afastamento no mapa de controle de frequência - MCF (código 27), até a data de publicação em Diário Oficial do Estado do RJ, da APOSENTADORIA COMPÚLSORIA.

Qualquer dúvida, entrar em contato com a Divisão de Atendimento ao Servidor Aposentado, através do telefone 2334-6266 e/ou e-mail: rhda.seap@gmail.com.

Documentos para Aposentadoria:
- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Contracheque Atualizado
- Comprovante de Residência
- Ato de Investidura
- Certificado de Reservista
- Declaração preenchida de Acumulação de Cargos
- Declaração preenchida de Bens e Valores
- Processos de Averbação de Tempo de Serviço (com anexo da CTC), Abono de Permanência e Férias/Licença com contagem em dobro.

REPUBLICAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210070001277/2023, **TORNA PÚBLICA** a relação nominal dos servidores desta Pasta em situação irregular no SISPATRI/2023, por não entregarem suas declarações de bens e valores dentro do prazo estabelecido pela Controladoria Geral do Estado, a saber, 30 de junho de 2023.

Desta forma, a autoridade competente da respectiva unidade (hospitalar, prisional e administrativa) com servidores em situação irregular, deverá instaurar procedimento de sindicância sumária, designando sindicante para apurar as razões pelas quais as declarações não foram realizadas; juntando, ainda, os seus desdobramentos, com a devida conclusão e encaminhando à Corregedoria.

Segue abaixo a relação nominal:

	Nome do servidor	CPF	ID
1	ADRIANA APARECIDA DE ARRUDA VARGAS MARQUES	1133595782	19724063
2	ADRIANO DINIZ DE LIMA	5724448777	42531187
3	ADRIANO FERREIRA DE SOUZA	4747601708	50002996
4	AILTON FRANCISCO DOS SANTOS	89852672720	50002040
5	ALAN DOS SANTOS GABIATTI	11056881780	43828159
6	ALEXANDRE DE SOUZA CATARINO	11971965790	51410753
7	ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	3597820786	50910710
8	ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES	1292202726	19979320
9	ALMIRES FRANCESCO AMODEO	83642226787	19126042
10	ALOIZIO DE SOUZA	55331017720	43255450
11	ANA CLAUDIA CABRAL RODRIGUES DE SOUSA	13124691709	50097172
12	ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA	99342243720	42697930
13	ANA PAULA CLEMENTE MACHADO	1863190708	51390531
14	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	1829657755	19713924
15	ANA PAULA MUZITANO SANTOS	657612782	19813945
16	ANDERSON BAPTISTA DA SILVA	6841815769	43332250
17	ANDERSON SALGADO OLIVEIRA	9015743762	43182160
18	ANDERSON VIEIRA DE SOUSA	11066182701	50008676
19	ANDRE DOS SANTOS BICALHO	15895824706	51414104
20	ANDRE LUIS PEREIRA	2074130708	43189601
21	ANDRE NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	12746125781	50300652
22	ANDREA CARVALHO MACHADO	217740723	29115043
23	ANDREA MAGALHAES DE OLIVEIRA PINTO	3619992754	50983016
24	ANTONIO CESAR SILVA MARTINS	8538928732	5787955
25	ANTONIO MARCOS CARNEIRO DE ARAUJO	4279814767	42137551
26	BARBARA CONCEICAO BASTOS DE BRITO	96108070706	19697244
27	BIANCA DE OLIVEIRA ACHUR	9511378759	50003267
28	BRUNO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9025959709	43210791
29	CARLA SUDAIHA CERQUEIRA	10540403709	43356559
30	CARLOS AUGUSTO MOREIRA DE FREITAS	95007482749	42697980
31	CARLOS HAILTON MATIRA DA SILVA JUNIOR	5760733770	51379783
32	CARLOS MAX SOUZA DA CUNHA JUNIOR	8920418705	43936571
33	CARLOS ROBERTO MAGALHAES	1151722707	43044700
34	CESAR AUGUSTO SPEZIN KUHNER DE OLIVEIRA	78829070734	41832515
35	CLAUDECY DE CASTRO	80262406772	19734379
36	CRISTIANO DE ALMEIDA GONCALVES	7652328713	50008820
37	DANIEL DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO	9804506750	43445772
38	DEIZE REGINA DE MORAES PECLAT	63832844791	19725957
39	DELCIO DA FONSECA CASECA	249962705	19658257
40	DENIS GONCALVES MONSORES	5141690792	20020031
41	DENIS MEDEIROS DA COSTA	4141010731	43448542
42	DIOGO PEREIRA DE SA DOS SANTOS	5384180790	50910370
43	DIVA SARAIVA	74782525753	19716087
44	EDUARDO ALMEIDA DA SILVA	5302002795	42698049
45	EDUARDO COSTA LINHARES	14082960716	51072254
46	EDUARDO SILVA PONTES	62692763904	50826832

47	ELSON RODRIGUES	11327898772	43826962
48	EUNICE DA SILVA CAVALCANTE	98411322734	5642426
49	FABIO BAIENSE DE SOUZA	7452929764	43715630
50	FABIO DA CRUZ RODRIGUES	9258399730	50368770
51	FABIO DE ALMEIDA CASCARDO	11418092738	44276524
52	FELIPE DAVID AZEVEDO DE CASTRO	12364915724	50099566
53	FELIPPE OLIVEIRA BARCELLOS	3400826740	51254530
54	FERRUVIO DEMETRIO MANUEL DA SILVA	54040973704	19717210
55	FILIPPE DA CUNHA MACANEIRO	9777853785	51240378
56	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUSA JUNIOR	13615686748	50127500
57	GUSTAVO ANDRE VIEIRA LISBOA	7974665769	41961390
58	HEITOR JORGE DE PENNAFORT CALDAS	9018996742	50002147
59	HERNANE PAES CASTANHEIRA	71703411749	5546710
60	HERNANI C GARCIA	61762776715	19736720
61	HUMBERTO DE PAULO COSTA	49223674700	5545382
62	IALDO SANTOS DE SOUZA FILHO	1817070711	41960629
63	IGOR DA SILVA FREIRE	9095417794	42489563
64	IGOR SANTIAGO TAVEIRA	18321787738	51077850
65	ILDA CORREA DE SA	3764744758	50826140
66	ISABEL DE OLIVEIRA SCHPREJER	9964409761	50811541
67	IVAN DE OLIVEIRA BASILIO JUNIOR	7282455740	29114888
68	JACIARA ARAUJO DA SILVEIRA	2344294708	43936008
69	JOAO CARLOS CASAIS	92150047772	41383613
70	JONATHAN ARAUJO DE SOUSA	10434696722	50127837
71	JORGE DA SILVA PASSOS	95386050710	43211658
72	JOSE ROBERTO CATHARINO DE OLIVEIRA	9427830778	32522134
73	JULIANA CRISTINA BASTOS DA SILVA LIMA	14673238702	50125362
74	JULIANA SOUZA MATOS BRAZ	5238532709	43208223
75	JULIO CESAR FERREIRA FERRO	61062855787	5708087
76	KARLO WAGNER CORDEIRO PICANCO	9027260729	43546447
77	KLAUS LEITE MAIA	1180316789	43935788
78	LEANDRO GOMES GONCALVES	13140626703	51370247
79	LEONARDO ROSA MELO DA CUNHA	3808863757	19275587
80	LUCAS RODRIGUES DE BARROS	12036009760	51417944
81	LUIS CLAUDIO FARIA	853966729	43376355
82	LUIZ GUSTAVO COSTA MELLO	11116876760	51400790
83	MACIEL MOURA DA SILVA	3011918759	50014030
84	MARCELO DE ALMEIDA LIMA	3329417790	43714439
85	MARCELO FERREIRA GOMES	88385051791	19801653
86	MARCIA DA SILVA LOURENCO	3224069783	19739737
87	MARCIO COSLOVSKY	40596826753	5429765
88	MARCIO SILVA MARTINS DAMASIO	9059674707	42699371
89	MARCO ANTONIO DOS SANTOS VALLADAO	5428137770	50912682
90	MARCO ANTONIO GOMES RIBEIRO	34838317700	5463947
91	MARCOS ANDRE LIMA DE AZEVEDO	7380243764	43211828
92	MARIA CHRISTINA DA SILVA PIMENTEL	51816881791	19740255
93	MARIA CRISTINA BORGES RODRIGUES	472341723	19779046
94	MARIA JOSE SANTANA	80029256704	30440238
95	MARIAH SOARES DA PAIXAO	11553756703	43968252
96	MARINA DAS NEVES PERDIZ	17911117772	5397570
97	MARIO DIAS BARROSO	95613650730	19720840
98	MAURICIO DA SILVA DOS SANTOS	11919524797	50128434
99	MAURO RIBEIRO DA SILVA	8794666776	50128469
100	MIRIAM REGIS ORCADIA DO NASCIMENTO	2619570743	20371764
101	NAIRA CHOLODOSKI MONTEIRO	51019310715	20397577
102	NEWTON VERISSIMO DE SOUZA JUNIOR	1855648792	43547206
103	OSVALDO DIAS PEREIRA	72283165768	19946945

104	PAOLA SOARES DA COSTA PEREIRA	10770842771	6567703
105	PAULO CESAR CAJUEIRO DE BRITO	46439080768	19947143
106	PAULO EDUARDO FERREIRA DE PAULA	2842786700	50104721
107	PAULO HENRIQUE MARTINS	2412628793	42154502
108	PAULO MARIO BRAGA DE FREITAS	81217498753	19803702
109	PAULO SERGIO MARTINS DOS SANTOS	80338089772	19803931
110	PEDRO SERGIO DE CARVALHO SILVA	56566697772	20026250
111	PLINIO BRUM ALMADA	5710086746	50002732
112	RAFAEL MATHIAS BARBOSA	9537731758	50131796
113	RAFAELLA ALENCAR FERREIRA	12683887779	51400367
114	RAIMUNDO GONCALVES MARTINS	74703323753	19691556
115	RAYSSA COSTA VIEIRA	16768517716	51390230
116	RENATA DE OLIVEIRA ESTEVES	16258792707	51400820
117	RENATO CLEYSSON BATISTA NOBREGA	5347549459	50128817
118	RICARDO DA SILVA SOUZA	90732995787	43963099
119	RICARDO VICTOR FIDELES CAPITULINO DA SILVA	14658875713	50128833
120	ROBERTO COSTA DA SILVA	1155452712	20094566
121	ROBERTO DE ASSIS DE ALMEIDA CONCEICAO	2228067709	50116444
122	ROBSON CARLOS DE FARIA NOBREGA	1086380738	43377610
123	RODOLFO LATERCA DE ALMEIDA	708385770	20037660
124	RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA	7880322752	50008870
125	RODRIGO BARBOSA DE BRITTO	11028186746	50302051
126	RODRIGO BENTO MENEZES DE CARVALHO	9430907760	50001485
127	ROSA FERREIRA DA SILVA SANTOS	97494577734	30514240
128	ROSA MARIA FROES VILELA	72055243772	19710240
129	SAMUEL FRANCISCO ALVES	447157736	43206441
130	SANDRA CRISTINA MACHADO	80675840791	5567815
131	SANDRA MARIA BARROS	71560351691	19301740
132	SANDRO SALES DE ABREU	17628758703	51397994
133	SERGIO FELIPE MATA TEIXEIRA	8099258770	50106600
134	SERGIO JOSE NUNES DE OLIVEIRA	67040373734	43715966
135	SERGIO LUIZ SILVEIRA DE ANDRADE	1114540773	19693168
136	SILVIA DE MENDONCA SIMOES	1801046751	50294334
137	SILVIA ROSANA DA SILVA ANDRADE	1266501797	50000039
138	SILVIO ANTONIO CEZARIO	86574760704	5708400
139	SIMONE DA SILVA VIANNA	1186789735	16889541
140	SONIA CRISTINA F CONCEICAO	73082325734	19782250
141	TATIANA BRITO RIBEIRO	2915742707	41960335
142	THAYNA ANTONIA SALES MENDES	13881733795	51420538
143	THIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA	11206935782	50102818
144	THIAGO CARDOSO DE SOUZA	9223144701	43927033
145	VAGNER DOS SANTOS	5225098789	50012207
146	VALMA CRISTINA O DE MACEDO LIMA	311443737	19993285
147	VANESSA CRISTINA DA COSTA	5584539708	6561608
148	VERA LUCIA ROCHA MAZZA BUCHMANN	82199159787	41377486
149	VICTOR HUGO PEREIRA	11868123707	51346303
150	VITOR DELANO DE MORAES	610576739	43932088
151	VIVILANE PEREIRA FERREIRA	9809184727	43718680
152	WALDECK LOUROSA CORTES	675526760	19694946
153	WANDERLEI ONOFRE GONCALVES	79645356768	50009176
154	WESLEY RODRIGO LOURENCO GOMES	10000164712	50002589
155	WILLIAN DOMINGOS DE ALMEIDA BORBA	10945127707	50009060
156	WILSON MORAES DE SOUZA NETO	12370317701	50001558
157	WILSON NEVES FERREIRA	17402855732	51303647

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Divisão de Controle de Regime Adicional de Serviço – DIVRHRAS, após manifestação da *d.* Assessoria Jurídica a respeito do limite máximo de

turnos permitidos para participação no Regime Adicional de Serviço e da possibilidade de realização do turno adicional durante a **DISPENSA COMPENSATÓRIA,**
ORIENTA:

Que conforme §4º do Decreto 48.192/2022, a participação no Regime Adicional de Serviço, é limitada ao máximo de 120 (cento e vinte) horas de turno adicional, inclusive para aqueles servidores que se encontrem em gozo de férias e licença especial, devendo, em qualquer caso, ser observado o intervalo mínimo de 8 (oito) horas de repouso entre os serviços e a condição imposta no §13 do art. 3º do mesmo Decreto;

Que durante o gozo da **DISPENSA COMPENSATÓRIA** os servidores poderão participar do serviço adicional de serviço, desde que respeitados os demais requisitos para a participação no RAS;

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:
Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.
OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Otoni s/nº 5º sala 551 – Centro/ RJ.

CONVOCAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OF° 1320/2023 2ª Vara Criminal/Magé
Endereço: Domingo Bellize, 178 – Centro / Magé / RJ
Processo: 0219817-92.2022.8.19.0001
Data/Hora: 15/08/2023, às 16h30min.

SEAP/HG	LUCIANO REIS DE AGUIAR CARDOSO	ID: 43412467
SEAP/HG	MARIA DE FÁTIMA G. FORTES DE ABREU	ID: 41960262

Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade

OF° 1165/2023 2 ª Vara Criminal/Japeri
Endereço: Av. Vereador Francisco da Costa Filho, 1900, Santa Inês, Japeri, RJ
Processo: 0078372-91.2019.8.19.0001
Data/Hora: 22/11/2023, às 14h.

SEAP/MM	MICHELE FRANCO CEZARIO MONTEIRO	ID: 50023829

Obs: A mesma deverá portar documento de identidade

OF° 1159/2023 2 ª Vara Criminal/Japeri
Endereço: Av. Vereador Francisco da Costa Filho, 1900, Santa Inês, Japeri, RJ
Processo: 0280665-16.2020.8.19.0001
Data/Hora: 29/11/2023, às 13h50

SEAP/CN	ANA CLAUDIA FIALHO DE OLIVEIRA	ID: 43368441
SEAP/CN	FABIO RUSSO RODRIGUES	ID: 41383605

Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade

CORREGEDORIA GERAL

CI SEAP/CORREG SEI Nº 273 CORREGEDORIA
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar sala 428 - Centro, Rio de Janeiro
Processo: SEI 210006/000844/2023
Data/Hora: 03/08/2023, às 11h.

SEAP/NH	CARLOS EDUARDO VIANA DA SILVA	ID: 43211011

CI SEAP/CORREG SEI Nº CORREGEDORIA
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar sala 428 - Centro, Rio de Janeiro
Processo: SEI 210006/001466/2023
Data/Hora: 03/08/2023, às 10h.

SEAP/GTE	JOSÉ TADEU ARAÚJO DE ANDRADE	ID: 50127942

CI SEAP/ASSTESP SEI Nº 772 CORREGEDORIA
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar sala 438 - Centro, Rio de Janeiro
Processo: SEI 210006/001617/2023
Data/Hora: 02/08/2023.

SEAP/BS	BRUNO CESAR SANTOS DE ALMEIDA	ID: 50227360 às 11h.
SEAP/BS	RENATO MARQUES DA SILVA BRUN	ID: 50279360 às 11h30min.
SEAP/BS	PAULO FERNANDES QUINTANILHA GOMES	ID: 50752871 às 14h.
SEAP/NH	LUIZ EDUARDO SILVA DUARTE	ID: 50212249 às 14h30min.
SEAP/BS	VAGNER THOMAZ PAIXÃO DA FONSECA	ID: 42698642 às 15h.
SEAP/DIVSPSM	EMERSON SANTOS DE OLIVEIRA	ID: 42553407 às 15h30min.
SEAP/CK	EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	ID: 43815529 às 16h.

CI SEAP/ASSTESP SEI Nº 770 CORREGEDORIA
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.
Processo: SEI 210006/001163/2023
Data/Hora: 02/08/2023, às 9h.
Sindicante: Felipe Ardo
SEAP/LP ANTONIO GIL MARIN ID: 43182798

CI SEAP/COOCNN Nº 29 COODERNAÇÃO DE CORREIÇÃO DO NORTE E NOROESTE
Endereço: Estrada Santa Rosa s/n – Guarús – Campos dos Goytacazes – RJ.
Processo: SEI 210006/001746/2023
Data/Hora: 10/08/2023.
SEAP/CF MAXIMILIANO DE O. LOPES DA SILVA ID: 50105957 às 10h.
SEAP/CF DÉBORA ROSALINO E MORAES ID: 43208266 às 11h.

CI SEAP/COMIS2IA Nº 208 2ª CPIA AUDÊNCIAS CANCELADAS
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.
Processo: SEI-210006/002726/ PAD 13.23
Data/Hora: 03/08/2023.
SEAP/PM MARCO ANTÔNIO DA SILVA XAVIER, ID: 43823904, às 10h
SEAP/SP VAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA, ID: 50069292, às 11h
SEAP/SERVTEIG GUSTAVO PEREGRINO GUEDES DE OLIVEIRA, ID: 43799329, às 14h
SEAP/AF EMERSON LUÍS NEVES PAIVA, ID: 20065469, às 10h, às 11h e às 14h
SEAP/GTE JOSÉ TADEU ARAÚJO DE ANDRADE, ID: 50127942, às 10h, às 11h e às 14h
Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS3IA Nº 224 3ª CPIA
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.
Processo: SEI-210006/000441/2023 – PAD 06.23
Data/Hora: 24/08//2023.
SEAP/LB DARLAN CARLOS LAPA COELHO ID: 43211836 às 10h.
SEAP/COOGR AFFONSO MATTOS SILVA FILHO ID: 19793928 às 11h.
SEAP/EB RAFAEL LEAL FULI ID: 42624193 às 14h.
Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.
Obs²: O servidor processado deverá comparecer acompanhado de advogado.

CI SEAP/COMIS3IA Nº 225 3ª CPIA
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.
Processo: SEI-210006/000441/2023 – PAD 06.23
Data/Hora: 29/08//2023.
SEAP/FM EDMAX SOUZA DE SALLES ID: 41988361 às 10h.
SEAP/AF ESTEVAN FRANCO MAGALHÃES RAYA DE OLIVEIRA ID: 50099434 às 11h.
SEAP/AF JAEDER FIRMINO PINTO JÚNIOR ID: 43715702 às 14h.
Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.
Obs²: O servidor processado deverá comparecer acompanhado de advogado.

CI SEAP/COMIS3IA Nº 226 3ª CPIA
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.
Processo: SEI-210006/000401/2023 – PAD 66.22
Data/Hora: 31/08//2023, às 10h.
SEAP/NH JOÃO CARLOS CASAIS ID: 41383613
Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.
Obs²: O servidor processado deverá comparecer acompanhado de advogado.

CI SEAP/ASSTESP Nº 767 CORREGEDORIA
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.
Processo: SEI-210006/001768/2023
Data/Hora: 07/08/2023 - **REPUBLICAÇÃO**
Sindicante: Felipe Ardo
SEAP/AF FLÁVIO GOMES DO NASCIMENTO ID. 50012037, às 11h15

CI SEAP/ASSTESP Nº 777 CORREGEDORIA
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar, sala 438 - Centro, Rio de Janeiro.
Processo: SEI-210006/001807/2023
Sindicante: Rodrigo Marcel Pinheiro Rodrigues de Oliveira
Data/Hora: 09/08/2023, às 14h.
SEAP/GC VINICIUS PEREIRA CERQUEIRA ID: 50131923
Data/Hora: 08/08/2023, às 14h.
SEAP/SUBADM JORGE EDUARDO DA SILVA CARDOSO ID: 43928838

CI SEAP/CORREG SEI Nº 274 CORREGEDORIA
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar sala 428 - Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI 210006/001285/2023
Data/Hora: 10/08/2023, às 15h
SEAP/COOGR RODRIGO SALVADOR COSTA ID: 41530322

CI SEAP/ASSTESP SEI Nº 737 CORREGEDORIA
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro
Processo: SEI-210006/001646/2023
Data/Hora: 04/08/2023 – **NOVA CONVOCAÇÃO**
SINDICANTE: Felipe Ardo
SEAP/GC ARTHUR JOSÉ DE SOUZA PEREIRA, IDF 50911449, às 13h
SEAP/GC VINICIUS PEREIRA CERQUEIRA, IDF 50131923, às 14h

CI SEAP/COMIS4IA Nº 205 4ª CPIA
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.
Processo: SEI-210006/001031/2023 - PAD 17.23.4
Data/Hora: 07/08/2023, à 11h
SEAP/NH MARCIO RICARDO MAIO, IDF. 5708184
Obs:Por oportuno, deverá, ainda informar esta CPIA, no prazo máximo de até 05 (cinco) antes da data de acima designada se o Servidor fora ou não convocado.
Obs2: Esclareço, finalmente, que o descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS4IA Nº 207 4ª CPIA
Endereço: Cadeia Pública Constantino Cokotós – SEAP CK
Processo: SEI- 210006/001433/2023 PAD 15.23.4
Data/Hora: 21/09/2023, às 11h
SEAP/SUBADM MARLEY FARIA MARQUES ID: 50128418
SEAP/CORREG LUIZ CLAUDIO SILVA CARVALHO ID: 5708125
Obs:Por oportuno, deverá, ainda informar esta CPIA, no prazo máximo de até 05 (cinco) antes da data de acima designada se o Servidor fora ou não convocado.
Obs2: Esclareço, finalmente, que o descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS1IA Nº 243 1ª CPIA
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.
Processo: SEI-210080/000851/2023 PAD 21.23
Data/Hora: 05/09/2023, às 10h15
SEAP/SUPCM MARCOS PEREIRA ARCANJO ID: 50128388
Obs:Por oportuno, deverá, ainda informar esta CPIA, no prazo máximo de até 05 (cinco) antes da data de acima designada se o Servidor fora ou não convocado.
Obs2: Esclareço, finalmente, que o descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/ASSTESP Nº 788 CORREGEDORIA
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – 438 - Centro, Rio de Janeiro.
Processo: SEI-210006/001807/2023
Data/Hora: 07/08/2023
SEAP/GC DENILSON MARCOS SILVA PEREIRA, ID 50002023 às 11h
SEAP/GC DANIEL PACIFICO DE ALENCAR, ID 50126598 às 11h30
SEAP/GC ARTHUR JOSÉ DE SOUZA PEREIRA, ID 50911449 às 14h
SEAP/GC ANDERSON COUTINHO DOS SANTOS, ID 42419000 às 14h30
SEAP/GC JORGE MARCOS GOMES DE SANT'ANNA, ID 43546064 às 15h

CI SEAP/ASSTESP Nº 787 CORREGEDORIA
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – 438 - Centro, Rio de Janeiro.
Processo: SEI-210006/001807/2023
Data/Hora: 09/08/2023, às 15h
SEAP/SUBADM JORGE EDUARDO DA SILVA CARDOSO ID: 43928838

CI SEAP/COMIS1IA Nº 244 1ª CPIA
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.
Processo: SEI-210080/000851/2023 PAD 21.23
Data/Hora:05/09/2023, às 10h15
SEAP/GTE FABIO LUIZ MIRANDAS DOS SANTOS ID: 50127314
SEAP/DIVRECAP JAQSANDRO QUIRINO SALES ID 50104497
SEAP/SUPMEAV LEONARDO CALIXTO DE CAMARGO ID: 50002759
Obs:Por oportuno, deverá, ainda informar esta CPIA, no prazo máximo de até 05 (cinco) antes da data de acima designada se o Servidor fora ou não convocado.
Obs2: Esclareço, finalmente, que o descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS1IA Nº 247 1ª CPIA
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.
Processo: SEI-210080/000706/2023 PAD 28.22
Data/Hora: 22/08/2023, às 11h30
SEAP/COOCONV LARISSA ARANTES DO NASCIMENTO ID 50125397

Obs:Por oportuno, deverá, ainda informar esta CPIA, no prazo máximo de até 05 (cinco) antes da data de acima designada se o Servidor fora ou não convocado.
Obs2: Esclareço, finalmente, que o descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/ASSTESP SEI Nº 737 CORREGEDORIA
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar - 438 - Centro, Rio de Janeiro
Processo: SEI-210006/001646/2023
Data/Hora: 04/08/2023, às 15h
SEAP/COOPG MARCELO VINICIUS ARAUJO DA SILVA ID 50212346

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI NA 326 da SEAPOP e no SEI-210097/000673/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/TD	LEONARDO FERNANDES BRAGA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	42698863	SEAP/COONI
SEAP/COOGR	MARCOS GOMES ROCHA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43182658	SEAP/CM
SEAP/JF	KLAUS LEITE MAIA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43935788	SEAP/CM

Rogério Ferreira da Rocha
Subsecretário de Gestão Operacional
ID 41961560

IGOR BICACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131

RAFAEL CASSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004